



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

LEI N.º 2832/2018, de 08 de março de 2018

Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial, a incluir ações orçamentárias, criar rubricas de despesas, bem como as fontes de recursos a elas vinculadas e os respectivos valores nas Leis Municipais n.º 2775/2017 (PPA 2018 a 2021), n.º 2776/2017 (LDO para 2018), e n.º 2809/2017 (LOA para 2018).

Autoria: Executivo Municipal

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **Crédito Adicional Especial** e a incluir ações orçamentárias, criar rubricas de despesas, bem como as fontes de recursos a elas vinculadas e os respectivos valores no **PPA** - Plano Plurianual para 2018 a 2021, aprovado pela Lei Municipal n.º 2775, de 11 de julho de 2017, na **LDO** - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2018 aprovada pela Lei Municipal n.º 2776/2017, de 11 de julho de 2017 e na **LOA** - Lei Orçamentária Anual para 2018, aprovada pela Lei Municipal n.º 2809/2017, de 21 de novembro de 2017, no valor de **R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais)**, conforme classificação funcional programática abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0700	Secretaria Municipal do		
0701	Desenvolvimento Rural		
0701.20.606.0024.1.041	Departamento de Agropecuária		
4.4.90.51	Estruturação da Agropecuária		
	Obras e Instalações	000-RD	1.500.000,00
TOTAL			1.500.000,00

Art. 2º) – Os recursos para fazer face às despesas com a abertura do crédito Adicional Especial acima estão indicados a seguir:

I – Anulação parcial e/ou total de dotação orçamentárias constante do orçamento programa em vigor, conforme discriminadas a seguir:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0700	Secretaria Municipal do		
0701	Desenvolvimento Rural		
0701.20.608.0025.2.049	Departamento de Agropecuária		
	Desenvolvimento da Produção		
	Animal		



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

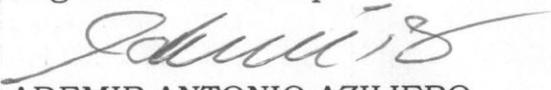
CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
4.4.90.51 (312)	Obras e Instalações	000-RD	100.000,00
4.4.90.52 (313)	Equipamentos e Material Permanente	000-RD	100.000,00
0800	Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo		
0801	Departamento de Obras e Serviços Urbanos		
0801.15.452.0027.2.052	Manutenção dos Serviços Públicos		
3.3.90.39 (326)	Outros Serviços de Terceiros - PJ	000-RD	200.000,00
0801.15.452.0027.2.056	Modernização dos Serviços Públicos e Urbanismo		
4.4.90.52 (329)	Equipamentos e Material Permanente	000-RD	100.000,00
0802	Departamento de Viação		
0802.26.782.0032.2.057	Manutenção e Estruturação da Malha Viária		
3.3.90.30 (369)	Material de Consumo	000-RD	400.000,00
3.3.90.39 (371)	Outros Serviços de Terceiros - PJ	000-RD	200.000,00
0802.26.782.0032.2.058	Manutenção da Unidade de Viação		
3.1.90.11 (373)	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	000-RD	200.000,00
0803	Fundo de Habitação		
0803.16.482.0030.1.049	Habitação		
4.4.90.51 (385)	Obras e Instalações	000-RD	100.000,00
0300	Secretaria Municipal de Administração		
0301	Administração S.M.A.		
0301.04.122.0003.1.008	Modernização Administrativa		
4.4.90.52 (28)	Equipamentos e Material Permanente	000-RD	100.000,00
TOTAL			1.500.000,00

Art. 3º) - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 08 (oito) dias do mês de março do ano de 2018.


Frank Ariel Schiavini
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se


ADEMIR ANTONIO AZILIERO
Contabilista - CRC 25.365